

LEI Nº 2.532, DE 21 DE SETEMBRO DE 1992.

" Reconhece de utilidade pública a Associação Vida " no Crescimento e na Solidariedade".

Autor: Vereador CARLOS MAGNO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SÉGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade - ACICRES, com sede provisória à rua Barros Peixoto, 128, Banco de Areia, Mesquita, neste Município, fundada em 23 de agosto de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE SETEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.532.

PROJETO N.º 107 / 93.

Carlos Magno

Publicado 22/09/93.

Jornal Nova 76.